

## Ministério dos Transportes

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2022, resolve:

Rescindir, a contar de 13 de outubro de 2024, por motivo de falecimento, o Contrato de Trabalho do empregado público WILSON SERRAIPA, matrícula SIAPE nº 1900020, CPF nº \*\*\*.677.108-\*\*, ocupante do emprego de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal em Extinção deste Ministério dos Transportes, nos termos do art. 477 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Processo SEI nº 50000.033549/2024-34).

LUANA DOS SANTOS BRITO

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## PORTARIA DG Nº 292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e no que consta do processo nº 50500.181655/2024-92, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de novembro de 2024, com fundamento no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo acumulável, o cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Agência, ocupado por Hélio Roberto Silva de Sousa, matrícula SIAPE nº 1700453.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância gera direito a recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

## PORTARIA DG Nº 294, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, no art. 20 da Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e no que consta do processo nº 50500.181612/2024-15, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Hélio Roberto Silva de Sousa, matrícula SIAPE nº 1700453, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência Reguladora, para exercer o cargo de Diretor de Outorgas Ferroviárias, código CCE 1.15, na Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário (SNTF) do Ministério dos Transportes.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 5.528, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e tendo em vista o constante do processo nº 50610.002122/2024-14, resolve:

CONCEDER PENSÃO à KATIANE TEREZINHA FARIAS PRESTES, enteada do ex-servidor Zeno Lopes Nunes, matrículas DNIT nº 1741-8 e SIAPE nº 857120, cargo de Agente de portaria, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea "d" da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n. 13.846, de 2019; §3º incluído pela Lei n. 13.135, de 2015. O benefício será calculado na forma do art. 23, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados com base na última remuneração e vigência a partir de 24 de setembro de 2024, data do laudo médico pericial.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

## Ministério do Turismo

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 371, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO substituta, no uso de suas atribuições, conforme Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, bem como o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável no âmbito do Ministério do Turismo, denominado PLS/MTUR:

I - Caio Martins Franco, representante da Secretaria-Executiva, que coordenará a Comissão;

II - Leandro Lima Mendes, representante da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração;

III - Paula Ellery Monteiro Pessoa Paredes, representante da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Subsecretaria de Administração;

IV - Tatiana Fernandes da Silva, representante da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da Subsecretaria de Administração;

V - Jean Ribas de Araújo, representante da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração;

VI - Thaís Bicalho Rodrigues, representante da Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, e

VII - Mirella Souza Miranda, representante da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do titular, este indicará ao Coordenador da Comissão o suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA M. LOPES

## Banco Central do Brasil

## ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 121.684, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a ESTELITA MOREIRA BITES CARVALHO pensão civil por morte, a partir de 01 de outubro de 2024, como beneficiária do instituidor ADAO NUNES DE CARVALHO, matrícula 0.091.758-3, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 277971.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## PORTARIA Nº 121.685, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, e em observância ao constante do § 4º, do art. 3º, da Instrução Normativa - TCU Nº 78, de 21 de março de 2018, resolve:

Cancelar, a contar de 05 de setembro de 2024, em razão de extinção do ato de concessão por exclusão de todos os pensionistas, a pensão civil por morte instituída pelo óbito de ELENA NAKAMURA (2.800.011-0) aposentada no cargo de Analista, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, concedida nos termos da Portaria nº 69.905, de 12 de março de 2012, publicada no DOU de 13 de março de 2012.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 4.423, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Senhor MOISÉS BEN HUR SEIFFERT SIMÕES Superintendente substituto da Controladoria-Geral da União no Estado do Amazonas, competência para firmar, nos termos propostos no Processo Administrativo nº 00203.100108/2024-09, Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio da Controladoria-Geral da União e o Estado do Amazonas, por meio da Junta Comercial do estado do Amazonas.

Art. 2º A subdelegação de que trata esta Portaria está vinculada ao atendimento ao disposto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CONJUR-CGU/CGU/AGU (3036530).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 4.311, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no processo n.º 00190.110377/2024-61, resolve:

DESIGNAR ZULMIRO MARTINS LUZ JUNNIOR, para exercer o encargo de substituto de Chefe, FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, a contar de 5 novembro de 2024, ficando convalidados os atos praticados.

SONIA MARIA MENDES MORAES SILVA

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 4.285, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS substituta, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no processo n.º 00190.110377/2024-61, resolve:

DESIGNAR ISABELLE BENLOLO RODRIGUES, para exercer o encargo de substituto de Chefe, FCE 1.05, da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, a contar de 5 novembro de 2024, ficando convalidados os atos praticados.

MONA LIZA PRADO BENEVIDES

## CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

## PORTARIA Nº 4.292, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120 do Anexo I da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no processo n.º 00190.110377/2024-61, resolve:

DESIGNAR DEOCLIDES DOS SANTOS COSTA DIAS, para exercer o encargo de substituto de Chefe, FCE 1.05, do Serviço do Núcleo de Ouvidoria e Prevenção da Corrupção da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, a contar de 5 novembro de 2024, ficando convalidados os atos praticados.

JOSE ANTONIO DE CARVALHO FREITAS

